

Documento Metodológico

Operação Estatística: Inquérito aos Cereais para Grão

Código: 20

Versão: 1.0

Código SIGINE: AG0019

Data: Novembro de 2005

Índice

Introdução.....	4
I Caracterização geral da operação estatística	4
1. Código / Versão / Data	5
2. Código SIGINE.....	5
3. Designação	5
4. Actividade Estatística	5
5. Objectivos	5
6. Descrição	5
7. Entidade responsável	6
8. Contacto Eurostat / Outras entidades	6
9. Financiamento	6
10.. Enquadramento legal	6
11.. Obrigatoriedade de resposta	6
12.. Tipo de operação estatística	7
13.. Tipo de fonte (s) de informação	7
14.. Periodicidade de realização da operação	7
15. Âmbito Geográfico	7
16.. Utilizadores da informação	7
17. Data de início /Fim	7
18.. Produtos	7
II Caracterização metodológica da operação estatística	8
19.. População.....	8
20.. Base de amostragem	8
21. Unidade (s) amostrais	8
22.. Unidade (s) de observação.....	8
23.. Desenho da amostra	8
24.. Desenho do questionário	11
25.. Recolha de dados	11
26.. Tratamento de dados	12
27.. Tratamento de não respostas	13
28.. Estimção e obtenção de resultados	13
29.. Séries temporais	13
30. Confidencialidade dos dados	13
31. Avaliação da qualidade estatística	13
32.. Recomendações nacionais e internacionais	14
III Conceitos	14
IV Classificações	17
V Variáveis	17
33.. Variáveis de observação	17
34.. Variáveis derivadas	28

35..	Informação a disponibilizar	28
VI	Suportes de recolha	28
36	Questionários	28
37	Ficheiros	28
VII	Abreviaturas e acrónimos	29
VIII	Bibliografia	29

INTRODUÇÃO

O Inquérito aos Cereais para Grão (ICG) é uma operação estatística que tem como principais objectivos:

- Responder às exigências comunitárias estipuladas pelo regulamento (CEE) n.º 837/90 do Conselho das Comunidades Europeias;
- Obter informação sobre a qualidade e quantidade de semente utilizada, áreas semeadas e colhidas, produção e produtividades obtidas nas culturas de cereais para grão e tipo de rega praticado nas seguintes espécies: trigo mole, trigo duro, centeio, cevada, aveia, milho, arroz e triticale.

Com a delegação de competências de algumas operações estatísticas no Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, os inquéritos foram realizados nos termos desse protocolo. Assim, até 2003 a execução do ICG, contou, com a colaboração/intervenção do MADRP, através das suas Direcções Regionais de Agricultura, nas tarefas de recolha, registo e validação da informação, cabendo ao INE os aspectos ligados ao apuramento, análise e divulgação dos dados. A partir de 2003, o INE assumiu a execução integral desta operação estatística.

I CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

1. Código / Versão / data

20 / 1.0

2. Código SIGINE

AG0019

3. Designação

Inquérito aos Cereais para Grão

4. Actividade Estatística

F Agricultura, Floresta e Pescas
60 Agricultura e Floresta
602 Estatísticas da Produção Vegetal
660 Inquérito aos Cereais Para Grão

5. Objectivos

É uma operação estatística cujo principal objectivo é a quantificação das áreas e produções de cereais, assim como um conjunto de informações adicionais, assumindo-se, desta forma, como um instrumento indispensável à tomada de decisões no âmbito do sector, nomeadamente na organização e gestão dos mercados agrícolas. Desta forma pretende-se conhecer:

- ❖ as áreas, produtividades e produções dos diferentes cereais para grão;
- ❖ a quantidade e qualidade da semente utilizada;
- ❖ o tipo de rega por cereal;

6. Descrição

O inquérito realiza-se anualmente, por amostragem, a cerca de 5 000 explorações por entrevista directa dirigido aos produtores agrícolas. O campo de observação é constituído pelo conjunto de explorações que declararam possuir áreas com cereais para grão.

Realiza-se no Continente, apenas nas Regiões Agrárias que apresentam maior representatividade nos cereais para grão: Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral, Beira Interior, Ribatejo e Oeste e Alentejo.

A informação recolhida incide sobre dados qualitativos e quantitativos:

Dados qualitativos de identificação

- ❖ Identificação da unidade inquirida (exploração agrícola e do produtor agrícola).

Dados qualitativos de conteúdo:

- ❖ Permitem caracterizar/actualizar a situação da unidade inquirida (perene, abandonada ou desaparecida)

Dados quantitativos:

- ❖ as áreas, produtividades e produções dos diferentes cereais para grão;
- ❖ a quantidade e qualidade da semente utilizada;
- ❖ o tipo de rega por cereal;

A recolha, realizada por entrevista directa, é precedida do envio de circulares personalizadas aos respondentes informando sobre a data de realização da operação e da necessidade de resposta com qualidade ao Instituto Nacional de Estatística, pondo ênfase na garantia da confidencialidade das informações prestadas.

7. Entidade Responsável

DEE/AA

Técnico responsável: Carlos Santos

E-mail: carlos.santos@ine.pt

Telefone: 21 8426342 ext: 1287

Fax: 21 8426359

8. Contacto com o EUROSTAT/ Outras Entidades

Marcel ERNENS

Eurostat E1 -Agricultural produce statistics

Crop production (without fruit and vegetables)

European Commission

L-2920 LUXEMBOURG

Tel. +352 4301 37256

Fax +352 4301 37318

e-mail: marcel.ernens@cec.eu.int

9. Financiamento

Operação integralmente financiada pela Entidade Responsável (INE)

10. Enquadramento Legal

Regulamento (CEE) n.º 837/90 do Conselho de 26 de Março de 1990, relativo às informações estatísticas a fornecer pelos Estados-membros sobre a produção de cereais.

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN – Sim

EUROSTAT – Sim

12. Tipo de Operação Estatística

Inquérito amostral

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Directa.

14. Periodicidade de realização da operação

Anual.

15. Âmbito Geográfico

Continente.

16. Utilizadores da Informação

❖ **Internos:**

Departamento de Estatísticas Económicas.

Departamento de Estatísticas Macroeconómicas.

❖ **Nacionais:**

Ministério do Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Associações de Produtores

❖ **Organismos internacionais:**

Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (Eurostat).

17. Data de início

1992

18. Produtos

18.1. Padrão de Qualidade

- Dados nacionais (provisórios) do ano n disponíveis a 15 de Fevereiro do ano (n+1).

- Dados regionais (definitivos) do ano n disponíveis a 31 de Maio do ano (n+1).

18.2. Produtos a disponibilizar

Designação	Tipo	Periodicidade	Desagregação Geográfica Máxima	Disponibilização	Tipos de Utilizador
Estatísticas da Produção Vegetal	Cubos de dados	Anual	Região Agrária	Utilização Interna	DEE
Estatísticas da Produção Vegetal	Quadros pré-definidos (disponíveis não publicados)	Anual	Região Agrária	Utilização Restrita	(Ver ponto 16.)

II CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

19. População

Explorações agrícolas com área de cereais para grão.

20. Base de Amostragem

Para a selecção da amostra de explorações agrícolas, utiliza-se a Base de Amostragem Agrícola, constituída a partir do Recenseamento Geral da Agricultura de 1999 e actualizada a partir dos inquéritos agrícolas realizados e por fontes externas.

A Base de Amostragem Agrícola, para além da identificação das explorações agrícolas e do produtor agrícola, contém dados respeitantes a uma série de variáveis, entre as quais as referentes ao efectivo animal presente na exploração.

21. Unidades amostrais

Explorações agrícolas com cereais para grão.

22. Unidades de observação

Explorações agrícolas com cereais para grão.

23. Desenho da Amostra

❖ Tipo de amostragem

Estratificada

❖ Metodologia para dimensionamento da amostra

A dimensão total da amostra foi definida tendo em conta o requisito de precisão exigido pelo regulamento comunitário do inquérito para o total da produção de cereais a nível nacional e a obtenção de estimativas fiáveis para as principais

espécies de cereais a nível regional. As exigências de precisão constantes no regulamento são:

- a amostra deve ser concebida de modo a que seja representativa de, pelo menos, 95% da superfície total cultivada com cereais. Os dados terão de ser completados por uma estimativa da superfície residual baseada em dados provenientes de outras fontes.
- o erro-padrão relativo à superfície total cultivada com cereais não pode exceder, em cada Estado-membro, 1% dessa superfície ou 5 000 hectares, à escolha.
- a amostra deve ser concebida de modo a que o erro-padrão relativo à produção total de cereais não exceda 2 % do total dessa produção ou 50 000 toneladas.
- o erro-padrão para qualquer cereal cuja produção no Estado-membro seja superior ao limiar de 5 000 há ou 50 000 toneladas, não deve ultrapassar 5 % dessa produção ou 20 000 toneladas.

A dimensão total da amostra foi fixada em cerca de 5000 explorações, com vista a garantir, para além dos requisitos de precisão do regulamento, a fiabilidade nas estimativas das espécies cerealíferas predominantes em cada uma das 6 regiões agrárias abrangidas pelo inquérito. O dimensionamento da amostra foi determinado pelos valores pretendidos para os coeficientes de variação *à priori* do total de área dos cereais predominantes em cada uma das regiões.

-Repartição da amostra:

A amostra foi repartida pelas regiões tomando em consideração quer o número de explorações com cereais quer o total da superfície semeada.

No quadro seguinte figura o número de explorações do universo do inquérito, a respectiva área de cereais e a dimensão final da amostra atribuída por região.

No quadro seguinte figura a área total de cereais, o número de explorações da amostra atribuída por região.

Região Agrária	Universo	Área total cereais	Amostra
Entre Douro e Minho	49974	40566	800
Trás os Montes	29834	56791	800
Beira Interior	58050	47962	1000
Beira Litoral	18127	39471	750
Ribatejo e Oeste	12633	68689	732
Alentejo	10863	320842	1077
TOTAL	179481	574322	5159

-Estratificação da amostra:

As explorações foram estratificadas, em cada região, pelo valor total de superfície de cereais e pela importância relativa da espécie na região, de modo a fornecer resultados fiáveis para cada uma das espécies em causa.

A distribuição da amostra, pelos estratos considerados, foi efectuada tendo como principal objectivo minimizar o erro de amostragem a obter para o efectivo total da espécie animal.

Para o efeito adoptou-se a repartição óptima de Neyman com alguns ajustamentos em função dos valores obtidos para os coeficientes de variação das categorias de animais consideradas no dimensionamento da amostra. Utilizou-se na regra de Neyman a variável total de animais de cada espécie.

A dimensão da amostra por estrato foi inicialmente obtida mediante a seguinte expressão:

$$n_h = n \frac{N_h S_h}{\sum_{h=1}^k N_h S_h},$$

em que,

n_h dimensão da amostra no estrato genérico h

n dimensão global da amostra na região ou no conjunto dos estratos pelos quais se pretende repartir a amostra

N_h número de explorações do universo do estrato h

S_h desvio padrão da variável efectivo total da espécie considerada

k número total de estratos pelos quais se pretende repartir a amostra

Em todas as regiões, devido à dimensão das explorações nele incluídas, considerou-se pelos menos um estrato a inquirir exhaustivamente.

-Seleção da amostra:

A selecção da amostra foi efectuada de modo independente em cada estrato, por um processo de selecção sistemático, com intervalo de selecção determinado pelo quociente entre a dimensão do universo do estrato e a dimensão da amostra que nele se pretendia inquirir.

As explorações foram ordenadas, em cada estrato, por ordem crescente da área total da espécie de cereal considerada para a estratificação regional. Após a ordenação foi atribuído um número de ordem a cada exploração.

O intervalo de selecção sistemático é dado por:

$$I_h = \frac{N_h}{n_h}$$

sendo N_h a dimensão do universo do estrato genérico h e n_h a respectiva dimensão da amostra.

O número de ordem A_h da 1ª exploração a seleccionar em cada estrato h é dado por um número aleatório obtido informaticamente, igual ou superior a um e inferior ao valor do intervalo de selecção sistemático do estrato em causa.

Os números de ordem das explorações seleccionadas para a amostra são obtidos através da seguinte expressão:

$$nord = A_h + k * I_h$$

em que

$$k = 0, 1, \dots, (n_h - 1)$$

24. Desenho do Questionário

Metodologia seguida

Pareceres técnicos de organismos directamente ligados ao sector.
Consulta a Unidades Orgânicas do INE com envolvimento no projecto.

❖ Tempo médio de preenchimento

30 minutos

❖ Testes efectuados

Consulta e teste qualitativo prévio a amostra de respondente (s) relativamente ao conteúdo do questionário: disponibilidade da informação a fornecer, facilidade de interpretação do conteúdo, facilidade no preenchimento, qualidade da resposta.

25. Recolha de Dados

❖ Características da recolha

- ❖ Âmbito geográfico: Continente;
- ❖ Período de referência dos dados: é o ano agrícola, de 1 de Novembro do (ano n-1) a 31 de Outubro de (n), ou seja, correspondente às sementeiras dos cereais de praga (trigo, aveia, centeio, cevada e triticale) que se iniciaram em Outubro/Novembro do (ano n-1) e às sementeiras de Primavera/Verão (milho e arroz) que se iniciaram em Abril/Maio do (ano n).
- ❖ Contacto inicial: Circular enviada aos produtores agrícolas.
- ❖ Período de recolha: Novembro/ Dezembro do ano n

- ❖ Método de recolha: Entrevista directa.
- ❖ Tratamento de recusas: contacto pelo supervisor /contencioso

Critério utilizado para o fecho do inquérito e avaliação do sucesso do processo de insistência: O calendário anual da operação estatística define o dia 15 de Fevereiro para a data de fecho do inquérito e, em regra, sendo um inquérito por entrevista directa não se verificam recusas (ver ponto **26**), sendo inquiridas todas as unidades estatísticas constantes na amostra.

Para o estabelecimento das estatísticas anuais dos cereais para grão, incluídas na produção vegetal, para além dos resultados do ICG concorrem as seguintes fontes de informação:

- Informação administrativa

Para todas as espécies de cereais para grão com representatividade regional em que a comparabilidade é possível, faz-se o confronto dos resultados do ICG com as fontes de informação externas de carácter administrativo disponíveis, nomeadamente as áreas de cereais declaradas ao INGA no âmbito do pedido único de ajudas “superfícies”.

- Outras operações estatísticas

Análise da informação obtida no Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (bienal) e no Recenseamento Geral da Agricultura, procurando avaliar a coerência do Inquérito anual aos efectivos com estas operações estatísticas, nos anos em que são realizadas.

- Discussão dos resultados e análise de carácter qualitativo com as Direcções Regionais de Agricultura e com peritos do sector (Organismos Estatais e Associações de produtores).

- ❖ **Captura de dados**

Entrada de dados: digitação.

Codificação: manual.

Software: Microsoft Access.

26. Tratamento dos dados

Na aplicação informática de registo e validação da informação existem regras de validação que desencadeiam erros de aviso e fatais, sendo os respectivos erros visualizados on-line. Para além disso, existem listagens dos erros, que permitem informar os entrevistadores para que junto das explorações agrícolas os corrijam, no caso de tal não poder ser feito em gabinete.

O registo e validação da informação são realizados a nível regional, tal como a análise da informação.

Para proceder à análise da informação recolhida pode aceder-se a partir da aplicação informática a mapas de micro dados, mapas de macro dados (totalizadores) e mapas de selecção que permitem uma análise expedita de resultados e detecção dos erros dos questionários.

A gestão, registo e análise da informação relativa ao controlo da recolha directa é efectuado na mesma aplicação informática, ocorrendo paralelamente ao tratamento da informação do inquérito.

27. Tratamento de não respostas

Em princípio não é efectuado qualquer tratamento da não resposta, porque, em regra, não há recusas de resposta. No entanto, prevê-se a substituição de explorações agrícolas em caso de incapacidade de contactar o produtor ou alguém que possa fornecer a informação solicitada no inquérito.

Para efeitos de substituição selecciona-se, sempre que possível, em cada estrato uma amostra suplente com a mesma dimensão da amostra efectiva, à qual se deverá recorrer em caso de necessidade.

A substituição de explorações é efectuada somente por explorações do mesmo estrato. A escolha de uma exploração suplente é feita por uma exploração do mesmo estrato e com número de ordem tão próximo quanto possível da exploração efectiva a substituir. Na maior parte dos casos, esse número de ordem deve ser imediatamente a seguir ao número de ordem da exploração que se pretende substituir.

No entanto, no caso dos estratos exaustivos, não é possível proceder a qualquer substituição, sendo imputados os dados com base numa exploração que tenha as mesmas características da substituída.

28. Estimação e obtenção de resultados

Sendo um inquérito por amostragem, quando da selecção da amostra a cada exploração é atribuído um coeficiente de extrapolação, pelo qual são multiplicados os dados recolhidos pelo questionário.

29. Séries Temporais

Não se aplica.

30. Confidencialidade dos dados

Não há confidencialidade

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Para esclarecimento ou correcção dos dados há devolução dos questionários ao entrevistador, que estabelece o contacto com a pessoa responsável pelo preenchimento do questionário.

Paralelamente à recolha directa da informação, procede-se ao controlo da qualidade do trabalho de campo do entrevistador e avaliação dos respectivos erros de observação, através do preenchimento do Questionário de controlo da recolha directa da informação. Este controlo permite avaliar o trabalho do entrevistador a dois níveis:

- Qualidade da informação recolhida
- Existência de fraudes

Este processo abrange 15% do número total de explorações que constituem a amostra, explorações estas que são seleccionadas de forma a que todos os entrevistadores sejam alvo de controlo.

O controlo da recolha é tarefa da responsabilidade do supervisor. Este dirige-se à exploração acompanhado do questionário de controlo da recolha directa que deverá preencher, e do questionário realizado pelo entrevistador, cabendo-lhe, mediante a análise dos resultados da resposta ao controlo, a tomada de decisão quanto à repetição ou não da entrevista.

32. Recomendações nacionais e internacionais

Não se aplica.

III CONCEITOS

Cód.	Designação	Conteúdo
571	Alimentação animal	Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal directa e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).
4917	Ano agrícola	O período de tempo em que se realizam as operações culturais necessárias à produção agrícola e que se inicia a 1 de Novembro do ano n-1 e termina em 31 de Outubro do ano n.
4920	Arroz de grãos longos	Arroz cujos grãos tenham um comprimento superior a 6,0 mm e cuja relação comprimento/largura seja superior a 2.
4921	Arroz de grãos médios	Arroz cujos grãos tenham um comprimento superior a 5,2 mm e inferior ou igual a 6,0 mm e cuja relação comprimento/largura seja inferior a 3.
4922	Arroz de grãos redondos	Arroz cujos grãos tenham um comprimento inferior ou igual a 5,2 mm e cuja relação comprimento/largura seja inferior a 2.
2117	Aspersor	Aparelho que na rega por aspersão opera em círculos ou em

Cód.	Designação	Conteúdo
		sectores, projectando a água sob pressão sobre as plantas através de um orifício.
3304	Controlo de infestantes	Controlo do crescimento de plantas infestantes, por via química (herbicidas), mecânica (alfaias), manual ou térmica (choque térmico). Também se podem considerar os processos preventivos que têm por objectivo impedir ou dificultar a germinação ou o crescimento das infestantes, como é o caso da cobertura do solo (com plásticos, papel ou resíduos vegetais, por exemplo) e da solarização.
3954	Culturas regadas	Culturas que no ano de referência do inquérito foi efectivamente regada pelo menos uma vez.
2235	Irrigação localizada (gota-a-gota, micro-aspersão)	Caracteriza-se pela distribuição de pequenos débitos próximo do nível do solo, por intermédio de dispositivos distribuidores (gotejadores, micro-difusores).
3959	Mobilização do solo	Passagem sobre o solo de máquinas automotrizes, rebocadas ou montadas na linha ou na entrelinha. Esta operação pode ter como objectivo a preparação do terreno para sementeiras, o combate a infestantes ou a criação de condições favoráveis à instalação e desenvolvimento das culturas.
3960	Mobilização do solo convencional	Sistema de mobilização do solo tradicional, que se baseia na utilização da charrua, à qual se sucedem, normalmente, passagens com outras alfaias como a grade discos, escarificador.
3961	Mobilização do solo mínima	Sistema de Mobilização de conservação do solo que, embora intervindo em toda a superfície do terreno, mantém uma quantidade apreciável de resíduos da cultura anterior à superfície do solo. Este sistema baseia-se na utilização de alfaias de mobilização vertical, estando interdito o uso de alfaias que promovam o reviramento do solo ou levantamento do torrão.
758	Produtor agrícola	Responsável jurídico e económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais, tomando as decisões de fundo relativas ao sistema de produção, investimentos, empréstimos, etc.
2327	Rega	Aplicação de água ao solo com a finalidade de repor o nível de humidade necessário ao adequado desenvolvimento das culturas, de assegurar a sua protecção contra as baixas temperaturas, de lhes fornecer os adubos diluídos na água de rega ou de promover a lavagem dos sais em excesso do perfil do solo.
771	Rega gota a gota	Método de rega localizada em que a água é aplicada directamente ao nível das raízes das plantas com débitos reduzidos (2 a 12 l/h) e baixa pressão por intermédio de gotejadores.
2329	Rega localizada	Método de rega que se caracteriza pela distribuição de pequenos débitos próximo do nível do solo, por intermédio de emissores (gotejadores, difusores, microaspersores)

Cód.	Designação	Conteúdo
		dispostos uniformemente ao longo de linhas de abastecimento, visando a economia de água dado que esta é aplicada directamente na zona radicular reduzindo assim as perdas. Este processo permite a incorporação e aplicação de fertilizantes às plantas através da água de rega.
772	Rega por aspersão	Método de rega no qual a água é distribuída uniformemente e com uma pressão apropriada sob a forma de chuva ao terreno através da utilização de diversos aparelhos (aspersores, canhões de rega).
5024	Rega por aspersão com ramais fixos/móveis	Método de rega em que todo o terreno é abrangido como uma chuva, podendo a instalação ser fixa (as tubagens ficam dispostas no terreno ou enterradas durante todo o ciclo da cultura) ou móvel (as tubagens e os aspersores são mudados para outras posições de rega).
2330	Rega por escorrimento	Método de rega em que a água escorre sobre o terreno sob a forma de lençol com espessura mais ou menos regular, infiltrando-se no solo enquanto dura o escorrimento.
773	Rega por gravidade	Sistema de rega em que a água é distribuída às parcelas, sem pressão, utilizando apenas o desnível existente, sem recurso a qualquer forma de energia.
2331	Rega por microaspersão	Método de rega localizada em que a água é aplicada directamente ao nível das raízes das plantas com débitos da ordem dos 20 a 150 l/h e baixa pressão por intermédio de microaspersores e difusores.
4696	Região agrária	Área de intervenção, no âmbito das competências das Direcções Regionais de Agricultura, que agrupam zonas agrárias, tendo por finalidade o apoio directo aos sectores agrário e alimentar a nível regional e local, de acordo com a política e os objectivos de âmbito nacional definidos para aqueles sectores.
2361	Superfície colhida	Superfície que foi objecto de colheita.
780	Semente certificada	Lote de sementes embalado, selado e portador de etiquetas oficiais de certificação, produzido segundo as normas definidas por legislação, relativas à espécie e variedade, aos níveis admissíveis de pureza, facultade germinativa e estado sanitário, quando aplicável. Face à legislação nacional e comunitária, apenas se encontra autorizada a venda de sementes certificadas.
796	Superfície irrigada	Superfície agrícola da exploração ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola.
657	Exploração agrícola	Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes: a) produzir um ou vários produtos agrícolas; b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.); c) estar submetida a uma gestão única; d) estar localizada num lugar

Cód.	Designação	Conteúdo
		determinado e identificável
2214	Exploração que dá origem a filha	Exploração que dá origem a uma exploração filha, inexistente anteriormente, quando contribui com a maioria da área agrícola para a sua constituição

IV CLASSIFICAÇÕES

Código	Designação da Classificação	Sigla
V00131	Nomenclatura Agrária e Florestal, 1997	NAF
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 2002	NUTS
V00017	Divisão Administrativa	DT/M/FG
	Qualidade da semente	
	Causa do desvio de área	
	Utilização da área desviada	
	Tipo de rega	

V VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação:

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Localização da exploração	(a)	Exploração Agrícola (b)	DT/CC/FG	Divisão Administrativa	Freguesia
Classificação da Exploração -Exploração da amostra (efectiva ou suplente) -Exploração Filha de uma exploração da amostra	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Caracterização da exploração A - Tem limites (SAU ou nº de animais) B - Manteve a maior parte da SAU ou construções desde a última inquirição C- Produziu produtos agrícolas (vegetais ou animais) D - Cedeu terras (SAU) ou construções E- Recebeu terras (SAU) ou construções	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)
Situação da exploração - Desaparecida - Abandonada; - Perene;	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)
Identificação do produtor agrícola: NPS/NPC Nome Morada Localização/morada (DD/CC/FG) Contactos (telefone)	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)
Condições de inquirição -Com condições -Sem condições	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)
Terras ou construções cedidas pela exploração: Terras cedidas - Area total - SAU	ares ares	Idem	(a)	(a)	(a)
Construções cedidas	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)
- Identificação do produtor que recebeu as terras ou construções cedidas - Indicação da ocasião em que foi criada - Codificação da exploração que recebeu	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
-Identificação do produtor que cedeu SAU ou construções para a exploração - Codificação da exploração que cedeu	(a)	Idem	(a)	(a)	(a)
SAU recebida (ares)	ares	Idem	(a)	(a)	(a)
- Construções para animais recebidas - Estufas recebidas	m ² m ²	Idem	(a)	(a)	(a)
Variáveis específicas do ICG					
Qualidade da semente do trigo mole em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Região Agrária
Qualidade da semente do trigo duro em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do centeio em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente da aveia em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente cevada hexástica em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente da cevada dística em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do triticale em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do milho híbrido em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do milho regional	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Quantidade da semente do trigo mole em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do trigo duro em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Quantidade da semente do centeio em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente da aveia em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente cevada hexástica em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente da cevada dística em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do triticale em regime de sequeiro em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do milho híbrido em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do milho regional em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com trigo mole em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com trigo duro em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com centeio em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com aveia	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com cevada hexástica em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com cevada dística em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com triticale em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com milho híbrido em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com milho regional em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Área colhida com trigo mole em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com trigo duro em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com centeio em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com aveia	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com cevada hexástica em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com cevada dística em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com triticales em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com milho híbrido em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com milho regional em regime de sequeiro	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Causa do desvio de trigo mole em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de trigo duro em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de centeio em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de aveia	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de cevada hexástica em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de cevada dística em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de triticales em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de milho híbrido em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Causa do desvio de milho regional em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Utilização da área desviada de trigo mole em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de trigo duro em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de centeio em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de aveia em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de cevada hexástica em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de cevada dística em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de triticale em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de milho híbrido em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de milho regional em regime de sequeiro	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Produção de trigo mole em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de trigo duro em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de centeio em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de aveia em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de cevada hexástica em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de cevada dística em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Produção de triticale em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de milho híbrido em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de milho regional em regime de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do trigo mole em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do trigo duro em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do centeio em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade da aveia em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade da cevada hexástica em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade da cevada dística em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do triticale em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do milho híbrido em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do milho regional em regime de sequeiro	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Qualidade da semente do trigo mole em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Região Agrária
Qualidade da semente do trigo duro em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do centeio em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente da aveia em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente cevada hexástica em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Qualidade da semente da cevada dística em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do tritcale em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do milho híbrido em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Qualidade da semente do milho regional	(a)	Idem	(a)	Qualidade da semente	Idem
Quantidade da semente do trigo mole em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do trigo duro em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do centeio em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente da aveia em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente cevada hexástica em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente da cevada dística em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do tritcale em regime de regadio em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do milho híbrido em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Quantidade da semente do milho regional em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com trigo mole em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com trigo duro em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com centeio em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Área semeada com aveia	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com cevada hexástica em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com cevada dística em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com triticale em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com milho híbrido em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com milho regional em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com trigo mole em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com trigo duro em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com centeio em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com aveia	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com cevada hexástica em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com cevada dística em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com triticale em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com milho híbrido em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com milho regional em regime de regadio	ares	Idem	(a)	(a)	Idem
Causa do desvio de trigo mole em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de trigo duro em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de centeio em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Causa do desvio de aveia	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de cevada hexástica em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de cevada dística em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de tritcale em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de milho híbrido em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Causa do desvio de milho regional em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Causa do desvio de área	Idem
Utilização da área desviada de trigo mole em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de trigo duro em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de centeio em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de aveia em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de cevada hexástica em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de cevada dística em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de tritcale em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de milho híbrido em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem
Utilização da área desviada de milho regional em regime de regadio	(a)	Idem	(a)	Utilização da área desviada	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Produção de trigo mole em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de trigo duro em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de centeio em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de aveia em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de cevada hexástica em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de cevada dística em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de tritcale em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de milho híbrido em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de milho regional em regime de regadio	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do trigo mole em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do trigo duro em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do centeio em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade da aveia em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade da cevada hexástica em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade da cevada dística em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do tritcale em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do milho híbrido em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Produtividade do milho regional em regime de regadio	Kg/ha	Idem	(a)	(a)	Idem
Tipo de rega do trigo mole	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega do trigo duro	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem

Variáveis			Classificações		
Designação	Unidade	Unidade Estatística Observada	Sigla	Designação	Nível
Tipo de rega do centeio	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega da aveia	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega da cevada hexástica	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega da cevada dística	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega do triticale	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega do milho híbrido	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Tipo de rega do milho regional	(a)	Idem	(a)	Tipo de rega	Idem
Área semeada com cereais de sequeiro	are	Idem	(a)	(a)	Idem
Área semeada com cereais de sequeiro	are	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com cereais de sequeiro	are	Idem	(a)	(a)	Idem
Área colhida com cereais de sequeiro	are	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de cereais de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem
Produção de cereais de sequeiro	kg	Idem	(a)	(a)	Idem

(a) Não se aplica.

(b) Explorações agrícolas

34. Variáveis Derivadas

Não se aplica.

35. Informação a disponibilizar

Como referido no ponto **18.2**, os dados do inquérito não são publicados. No entanto, o ICG é o principal contributo para o estabelecimento dos dados relativos às áreas, produtividades e produções dos cereais incluídos nas estatísticas da produção vegetal, enquanto operação estatística global integradora.

VI SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

Instrumento de Notação nº 9446

37. Ficheiros

Não se aplica.

VII ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Não se aplica.

VIII BIBLIOGRAFIA

- Manual de Instruções (Ver, *Anexo I*)

Anexo 1



ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	2
CONVENÇÕES DE ESCRITA.....	4
QUESITO 1 Cereais para grão em regime de Sequeiro.....	6
QUESITO 2 Cereais para grão em regime de Regadio.....	11
QUESITO 3 Quadro resumo.....	16
ANEXO Informações úteis (densidades e produtividades usuais nas regiões, medidas regionais de superfície e peso	17



INTRODUÇÃO

Este manual contém as instruções a respeitar na realização do Inquérito aos Cereais para Grão 2004.

1. OBJECTIVO E ÂMBITO DO INQUÉRITO AOS CEREAIS PARA GRÃO 2004

A realização deste inquérito tem como objectivo a quantificação das áreas e produções de cereais, assim como um conjunto de informações adicionais, assumindo-se, desta forma, como um instrumento indispensável à tomada de decisões no âmbito do sector, nomeadamente na organização e gestão dos mercados agrícolas. Desta forma propõem-se conhecer:

- ✓ as áreas, produtividades e produções dos diferentes cereais para grão;
- ✓ a quantidade e qualidade da semente utilizada;
- ✓ o tipo de rega por cereal;

O período de referência é o ano agrícola 2003/04 (De 1 de Novembro de 2003 a 31 de Outubro de 2004), ou seja, correspondente às sementeiras dos cereais de pragana (trigo, aveia, centeio, cevada e tritcale) que se iniciaram em Outubro/Novembro de 2003 e às sementeiras de Primavera/Verão (milho e arroz) que se iniciaram em Abril/Maio de 2004. O inquérito realiza-se por amostragem, cerca de 5 000 explorações, sendo o campo de observação constituído pelo conjunto de explorações que declararam possuir áreas com cereais para grão no RGA99.

Este inquérito realiza-se no Continente, nas Regiões Agrárias que apresentam maior representatividade nos cereais para grão: Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral, Beira Interior, Ribatejo e Oeste e Alentejo.

O presente questionário permite, igualmente, dar resposta às exigências comunitárias estipuladas pelo Regulamento (CEE) nº 837/90 do Conselho de 26 de Março de 1990, relativo às informações estatísticas a fornecer pelos Estados-membros sobre a produção de cereais.

2. TRABALHO DO ENTREVISTADOR



A qualidade da informação obtida pelo inquérito depende, em grande parte, do trabalho efectuado pelo entrevistador. São de maior importância as suas qualidades de objectividade e de consciência profissional.

É o entrevistador que recolhe a informação junto do agricultor e que preenche o questionário, pelo que os conceitos e as instruções devem ser assimilados de forma correcta, descrevendo o entrevistador sempre uma situação de facto e não uma opinião, de forma a que todos procedam do mesmo modo em situações semelhantes.

Assim, os entrevistadores devem respeitar escrupulosamente as regras e convenções das instruções, de modo a que a informação seja recolhida de maneira uniforme. Para resolver casos particulares ou problemas de interpretação das instruções, os entrevistadores deverão recorrer aos supervisores.

Os entrevistadores devem preencher os questionários interrogando todos os produtores agrícolas que constem da sua listagem. Quando o produtor não dirige directamente a exploração, as informações poderão ser prestadas pelo próprio ou, na sua impossibilidade, pelo dirigente da exploração, sendo as respostas sempre referentes à exploração do produtor.

Se o produtor se recusar a responder ao inquérito, o facto deve ser comunicado ao supervisor, para que este efectue as diligências necessárias para resolver o problema, tentando evitar qualquer situação de conflito.

De acordo com o artigo 19º da Lei 6/89 de 15 de Abril, “ é obrigatória a prestação das informações pedidas para recolha da informação estatística”. “A recusa em prestar informações bem como a falsidade daquelas são punidas com penas aplicáveis a crimes de desobediência e de falsas declarações”.

As informações obtidas são estritamente confidenciais: as informações individuais destinam-se exclusivamente a fins estatísticos e não podem ser utilizadas com outra finalidade, nem podem ser divulgadas. **Estas informações constituem segredo profissional para os entrevistadores e para todos os profissionais envolvidos neste inquérito.**

Para a realização do trabalho de recolha da informação, os entrevistadores disporão de uma lista de explorações a inquirir.

O entrevistador deverá usar dos seguintes cuidados quando na presença do produtor:

- ✓ identificar-se, mostrando a sua credencial;
- ✓ esclarecer o produtor sobre os motivos da sua presença e informá-lo da importância da realização do inquérito;
- ✓ não consentir a presença de pessoas estranhas durante a entrevista, salvo se solicitada pelo produtor.

CONVENÇÕES DE ESCRITA



O entrevistador deve lembrar-se que:

- ✓ cada questionário só deve ser preenchido para uma única exploração agrícola;
- ✓ o questionário, na sua forma definitiva, deverá ficar preenchido a tinta (*azul* ou *preta*), no entanto, dadas as relações existentes entre algumas perguntas e a possibilidade de enganos, recomenda-se que o questionário seja preenchido a lápis, devendo somente ser passado a tinta depois de verificado;
- ✓ a apresentação deve ser perfeita com escrita legível, sem rasuras ou borrões.

o preenchimento do questionário deve ser feito com as instruções contidas neste manual.

Todo o questionário que não esteja em boas condições é devolvido ao entrevistador.

RESPOSTAS QUALITATIVAS

Quesitos com diversas possibilidades de resposta

Rodear com um círculo o algarismo correspondente à resposta certa e colocá-lo no campo informático respectivo.

Exemplo:

VII - A exploração reúne condições para ser inquirida no âmbito do inquérito ?

018	1
-----	---

 (SIM = 1 NÃO = 9)

B) Quesitos com utilização de códigos para resposta

Procurar na tabela de códigos aquele que se refere ao quesito respectivo, ou seja, o algarismo correspondente à resposta considerada correcta e inscrevê-lo no campo informático respectivo.

Exemplo:

CEREAL	COD	QUALIDADE	
		SEMENTE	
		1	
Trigo Mole	201	1	Qualidade da Semente Utilização exclusiva de semente certificada.....=1. Utilização de semente certificada e não certificada.....=2. Utilização excl. de semente não certificada maioritariamente prod. na expl.....=3. Utilização excl. de semente não certificada maioritariamente adquirida.....=4.

RESPOSTAS QUANTITATIVAS



Pertencem a esta categoria as informações sobre áreas, produções, etc.

O entrevistador deverá proceder da seguinte forma:

- ✓ utilizar a unidade indicada no questionário (*ares, kg, etc.*);
- ✓ inscrever o número de modo que a parte direita do campo informático seja totalmente preenchida;
- ✓ não completar com zeros à esquerda.

Exemplo:

CEREAIS	COD	ÁREA SEMEADA	ÁREA COLHIDA	PRODUÇÃO
		1	2	3
Total de Cereais Sequeiro	301	ares 1 0 0 0	ares 1 0 0 0	Kg 2 0 0 0
Total de Cereais Regadio	302			
Total de Cereais	303	1 0 0 0	1 0 0 0	2 0 0 0

EXCESSO DE CAPACIDADE

Caso existam respostas que excedam os campos informáticos disponíveis, faz-se o preenchimento a lápis, ultrapassando-os à direita.

O entrevistador entregará o questionário ao Supervisor em separado e com menção “excesso de capacidade” em **Observações**. A ocorrência destes casos é pouco frequente.

Nos quesitos de resposta qualitativa as linhas e os campos não preenchidos deverão ser trancados.

CEREAIS PARA GRÃO EM REGIME DE SEQUEIRO



QUESITO 1 – CEREAIS PARA GRÃO EM REGIME DE SEQUEIRO

Pretende-se, neste quesito, determinar a superfície ocupada com cereais em regime de sequeiro, assim como a respectiva produtividade e a produção colhida. A qualidade da semente é avaliada através do tipo de semente maioritariamente utilizado pelo produtor. As causas para eventuais desvios entre as áreas semeadas e colhidas e o tipo de aproveitamento que essas superfícies tiveram no ano de referência, são igualmente contabilizadas neste quesito.

CEREAIS PARA GRÃO EM REGIME DE SEQUEIRO

Devem ser registados todos os campos do Quesito 1 que digam respeito aos cereais produzidos na exploração e que durante o seu ciclo vegetativo (ano agrícola 2003/04), não tenham sido regados.

[101] a [110]

Registar a informação referente aos cereais semeados, em regime de sequeiro, com o objectivo de obter grão.

NOTA: No caso de existirem cereais que não estejam discriminados nos códigos [101] a [109] devem registar-se os valores no código [110] “outros” e referir em OBSERVAÇÕES qual(ais) o(s) cereal(ais) em causa, indicando os dados correspondentes.

Qualidade da semente

Uma vez que uma boa produção cerealífera está dependente, em larga medida, do potencial genético da semente, a quantificação do tipo de semente utilizada, constitui uma boa avaliação do sistema de produção do agricultor. De referir que a semente certificada é produzida de acordo com o esquema de certificação de sementes do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Neste campo, o entrevistador deve registar o tipo de semente utilizada pelo produtor, para cada cereal para grão, inscrevendo o código correspondente ao tipo de semente que o produtor utiliza:

- ✓ Utilização exclusiva de semente certificada = **1**;
- ✓ Utilização de semente certificada e não certificada = **2**;
- ✓ Utilização exclusiva de semente não certificada maioritariamente produzida na exploração = **3**;
- ✓ Utilização exclusiva de semente não certificada maioritariamente adquirida = **4**.



Considera-se utilização exclusiva de semente, sempre que a sementeira tenha sido efectuada com mais de 90% do mesmo tipo de semente.

NOTA: O código [110] (outros cereais) não admite registo, uma vez que poderão estar aqui a ser considerados mais que um cereal.

Quantidade da semente

Nesta coluna regista-se, em **quilogramas**, a quantidade total de semente utilizada na sementeira da cultura respectiva.

No caso de ter havido uma ressementeira, só se considera a semente utilizada na segunda operação.

Quando o produtor não souber exprimir a quantidade em quilogramas, é necessário fazer a conversão do valor por ele indicado. O entrevistador deve recorrer ao supervisor se encontrar dificuldades na redução a quilogramas.

Deve ser transmitido ao entrevistador qual a densidade de sementeira (quantidade de semente utilizada por unidade de superfície) de cada cereal mais frequente na Região, para que possa aperceber-se da coerência das informações que o agricultor lhe prestou. Esta informação poderá, igualmente, ser consultada no anexo.

Todas as situações de elevadas ou baixas densidades de sementeira (número de quilogramas de semente por hectare) devem vir referidas em **Observações**, devidamente justificadas.

Área Semeada

Regista-se, em **ares**¹, a superfície que foi semeada, com cereais de sequeiro e com a intenção de obter grão, independentemente do destino que posteriormente foi dado à cultura.

O entrevistador deve esforçar-se para que o produtor lhe indique a área correcta, ajudando-o a estimar o seu valor se verificar que ele o faz com dificuldade.

Área Colhida

Deve inscrever-se, em **ares**, a área total de grão, em sequeiro, que foi colhida.

Variação de Área

Se a colheita do grão não tiver sido efectuada em toda a área inicialmente semeada com essa intenção, ou seja, se a área semeada com a intenção de obter grão for superior à área efectivamente colhida com esse objectivo, devem preencher-se as colunas referentes à VARIACÃO DE ÁREA.

Nesta situação, procede-se à determinação da **CAUSA** do fenómeno e à identificação do tipo de **UTILIZAÇÃO** dada à cultura nessas áreas.

¹ 1 ha = 100 ares



Conforme a **CAUSA** responsável pela variação de área, assim se devem utilizar:

- ✓ Factores Climáticos = 1;
- ✓ Pragas/Doenças = 2;
- ✓ Outras = 3.

Para **UTILIZAÇÃO** os códigos a utilizar são:

- ✓ Alimentação animal = 1;
- ✓ Abandono = 2;
- ✓ Outras = 3.

Considera-se que uma seara foi aproveitada para **alimentação animal** quando foi cortada para forragem ou quando foi pastoreada pelo gado.

No caso de não ter havido qualquer aproveitamento da cultura, então é considerado **abandono**.

Outra utilização pode ser o enterramento da cultura, etc.

NOTA: No caso de terem sido registadas Outras Causas e /ou Outras Utilizações, estas devem ser descritas em **Observações**.

Produção

Nesta coluna, regista-se, em **quilogramas**, a quantidade total de grão colhido de cada cereal.

Produtividade

Regista-se a produtividade de cada cereal na coluna respectiva. É preciso ter atenção ao facto da produtividade ser expressa em quilogramas por hectare. O cálculo da produtividade obtém-se dividindo o valor da produção pelo valor da área colhida, pelo que o valor da produção é expresso em **quilogramas** e o da área colhida deverá ser convertido de ares para **hectares**.

NOTA: Sempre que o valor da produtividade obtido seja um número decimal dever-se-á arredondar para o inteiro mais próximo. No caso da meia décima o arredondamento é efectuado para o inteiro mais elevado.

Exemplo:

Cálculo da produtividade do Trigo Mole:

$$\frac{2\ 20\ \text{ares}}{100} = 2,2\ \text{ha} \qquad \frac{5\ 000\ \text{Kg}}{2,2\ \text{ha}} = 2\ 272,72\ \text{Kg/ha} \Leftrightarrow 2\ 273\ \text{Kg/ha}$$



Cálculo da produtividade de Aveia:

$$\frac{20\ 00\ \text{ares}}{100} = 20\ \text{ha} \quad \frac{18\ 450\ \text{Kg}}{20\ \text{ha}} = 922,5\ \text{kg/ha} \Leftrightarrow 923\ \text{Kg/ha}$$

1 - Cereais para Grão em Regime de Sequeiro									
Ano Agrícola 2003/2004 (De 1 de Novembro de 2003 a 31 de Outubro de 2004)									
CEREAL	COD	QUALIDADE	QUANTIDADE	ÁREA		VARIACÃO		PRODUÇÃO	PRODUTIVIDADE (Produção/Área Colhida)
		SEMENTE	SEMENTE	SEMEADA	COLHIDA	CAUSA	UTILIZACÃO		
		1	2	3	4	5	6	7	8
			Kg	ares	ares			Kg	Kg/ha
Trigo Mole	101	[2]	[3 7 5]	[2 2 0]	[2 2 0]	[-]	[-]	[5 0 0 0]	[2 2 7 3]
Trigo Duro (Trigo Rijo)	102	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
Centeio	103	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
Aveia	104	[4]	[3 2 0 0]	[2 0 0 0]	[2 0 0 0]	[-]	[-]	[1 8 4 5 0]	[9 2 3]

A inscrição simultânea dos valores da área do cereal que o produtor colheu, da produção que obteve e, ainda, da produtividade resultante, serve para que o entrevistador, no momento da inquirição, avalie a coerência das informações prestadas pelo agricultor.

Todas as situações de elevadas ou baixas produtividades, isto é, em que haja um grande desvio da produtividade média da Região, devem vir referidas em **Observações**, devidamente justificadas.

[111] Total de cereais de sequeiro

Regista-se a soma dos valores inscritos nos códigos [101] a [110] das rubricas quantidade de semente, área semeada, área colhida e produção, nas colunas respectivas.

ATENÇÃO

- ➔ Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceptuando-se os referentes à **variação de área**;
- ➔ No caso da área colhida, produção e produtividade serem **nulas**, deve registar-se **0** (zero);
- ➔ No caso de não haver **variação de área**, deve colocar-se um **traço horizontal** nos respectivos campos;
- ➔ Sempre que se verifique **área colhida** terá que existir necessariamente **produção**.

Área colhida > 0 ⇒ Produção > 0

O produtor semeou 2 hectares de aveia com a intenção de colher o grão na totalidade da área semeada. Devido às condições atmosféricas ocorridas ao longo do ciclo vegetativo



da cultura, o produtor não ceifou a seara deixando-a ao abandono, logo a produção de grão foi nula.

Neste caso, o entrevistador deve preencher o campo correspondente à área semeada e nos campos área colhida, produção e produtividade deve inscrever 0 (zero).

1 - Cereais para Grão em Regime de Sequeiro										
Ano Agrícola 2003/2004 (De 1 de Novembro de 2003 a 31 de Outubro de 2004)										
CEREAL	COD	QUALIDADE	QUANTIDADE		ÁREA		VARIAÇÃO		PRODUÇÃO	PRODUTIVIDADE (Produção/Área Colhida)
		SEMENTE	SEMENTE	SEMEADA	COLHIDA	CAUSA	UTILIZACÃO			
		1	2	3	4	5	6	7	8	
			Kg	ares	ares			Kg	Kg/ha	
Aveia	104	4	3 2 0	2 0 0	0	1	2	0	0	

CEREAIS PARA GRÃO EM REGIME DE REGADIO

QUESITO 2 – CEREAIS PARA GRÃO EM REGIME DE REGADIO

Pretende-se, neste quesito, determinar a superfície ocupada com cereais em regime de regadio, assim como a respectiva produtividade e a produção colhida. A qualidade da semente é avaliada através do tipo de semente maioritariamente utilizado pelo produtor. As causas para eventuais desvios entre as áreas semeadas e colhidas e o tipo de aproveitamento que essas superfícies tiveram no ano de referência, são também contabilizadas neste quesito, assim como o tipo de rega praticado maioritariamente em cada cereal.

CEREAIS PARA GRÃO EM REGIME DE REGADIO

Considera-se que uma área de cereal é de regadio quando durante o seu ciclo vegetativo (ano agrícola de 2003/04), a cultura tenha sido regada pelo menos uma vez.

[201] a [214]

Regista-se a informação referente aos cereais semeados, **em regime de regadio**, com o objectivo de obter grão.

Qualidade da Semente

Quantidade de Semente

**Área Semeada****Área Colhida****Variação de Área****Produção****Produtividade**

Para estas rubricas, aplicam-se as considerações referidas para o QUESITO 1.

Tipo de Rega

Identificar o **tipo de rega mais representativo em termos de área** para cada cultura, escolher o(s) código(s) respectivo(s) e transcrevê-lo(s) para os campos.

Gravidade - a água é conduzida por meio da gravidade até à cultura a regar, mesmo que a montante da superfície regada tenha havido necessidade de elevação da água. Agrupam-se aqui dois tipos de rega:

- ✓ **Regos ou Sulcos = 1**: aproveitando o desnível do terreno abrem-se regos ou sulcos paralelos à cultura a regar;
- ✓ **Outros = 2**: canteiros, escorrimento superficial, etc. Nesta situação, descrever em Observações o tipo de rega praticado.

Sob-pressão - a água é conduzida sob pressão através de tubagens de variados diâmetros.

Aspersão - a água é fornecida ao solo sob a forma de chuva, por meio de aparelhos - aspersores - distribuindo um caudal superior a 500 l/hora cada um. Existem vários tipos:

- ✓ **Aspersão Fixa/Móvel = 3**: todo o terreno é abrangido com uma chuva, podendo a instalação ser fixa (as tubagens ficam dispostas no terreno ou enterradas durante todo o ciclo da cultura) ou móvel (as tubagens e os aspersores são mudados para outras posições de rega);
- ✓ **Aspersão Semovente-canhão = 4**: são máquinas de rega que dispõem de um tambor, no qual se enrola o tubo de alimentação da água que na sua extremidade transporta um grande aspersor, designado por canhão, montado numa estrutura com rodas, patins, ou outro sistema do género;
- ✓ **Aspersão Semovente-pivô = 5**: são máquinas de rega que rodam em torno de um eixo passando por uma das suas extremidades (*pivô*). São também



designadas por rampas rotativas. São constituídas, fundamentalmente, por uma série de torres metálicas com duas rodas cada, distanciadas regularmente umas das outras (30 a 50 m) e suportando uma tubagem de aço com aspersores localizados em determinados pontos;

- ✓ **Outros = 6:** Engloba outros tipos de rega por aspersão, bem como a rega localizada (Gota a gota e Micro-aspersão). Nesta situação, descrever em **Observações** o tipo de rega praticado.

Localizada

Gota a gota - a água é fornecida a pontos do terreno (*geralmente à superfície deste*) a partir dos quais se difunde até uma certa profundidade. Para o efeito utilizam-se dispositivos fornecendo caudais de 2 a 12 l/hora cada um, que se designam por gotejadores.

Micro-aspersão - a água é fornecida a pequenas superfícies do terreno (*circulares ou sectores circulares*) por intermédio de pequenos aspersores. Estes aparelhos denominados mini-aspersores distribuem um caudal entre 20 e 150 l/hora cada um. É o caso da utilização da miniaspersão com microjactos e microaspersores, etc.

NOTA: Para o arroz não é registado o tipo de rega uma vez que para esta cultura só é praticada rega por alagamento dos canteiros (Código 2).

CÓDIGO [210]	Arroz (Total)
--------------	---------------

Regista-se a soma dos valores inscritos nos códigos [211] a [213] das rubricas quantidade de semente, área semeada, área colhida e produção, nas colunas respectivas.

A informação relativa ao arroz, encontra-se desagregada segundo a dimensão do grão e relação comprimento/largura, de acordo com o Reg. (CE) n 3 072/95 do Concelho de 22/11/95.

CÓDIGO [211]	Arroz de grão redondo e médio
--------------	-------------------------------

Arroz de Grão Redondo - Arroz cujo grão tenha um comprimento inferior ou igual a 5,2 mm e cuja relação comprimento/largura seja inferior a 2.

A variedade mais usual é a Balila miúdo.

Arroz de Grão Médio - Arroz cujo grão tenha um comprimento superior a 5,2 mm e inferior ou igual a 6,0 mm e cuja relação comprimento/largura seja inferior a 3.

As variedades mais usuais são: Lido, Thainato e Sávio.



NOTA: Estes tipos de arroz actualmente têm pouca expressão.

CÓDIGO [212]	Arroz de grão longo A
---------------------	------------------------------

Arroz cujo grão tenha um comprimento superior a 6,0 mm e cuja relação comprimento/largura seja superior a 2 e inferior a 3;

Este tipo de arroz é usualmente conhecido por arroz **Carolino** ou **Japónica**. As variedades mais conhecidas são: Ariete, Zeus, Koral e Onda.

CÓDIGO [213]	Arroz de grão Longo B
---------------------	------------------------------

Arroz cujos grãos tenham um comprimento superior a 6,0 mm e cuja relação comprimento/largura seja superior ou igual a 3.

Este tipo de arroz é conhecido por arroz **Agulha** ou **Indica**. As variedades mais conhecidas são: Thaibonnet e Gládio.

[215]	Total de cereais de regadio
--------------	------------------------------------

Regista-se a soma dos valores inscritos nos códigos [201] a [210] e [214] das várias rubricas, nas respectivas colunas.

NOTA: Não esquecer que o valor inscrito no código [215] não inclui os valores registados nos códigos [211], [212] e [213], isto é

$$\begin{aligned} \text{valor cod [215]} = & \text{valor cod [201]} + \text{valor cod [202]} + \text{valor cod [203]} + \text{valor cod [204]} + \\ & \text{valor cod [205]} + \text{valor cod [206]} + \text{valor cod [207]} + \text{valor cod [208]} \\ & + \text{valor cod [209]} + \text{valor cod [210]} + \text{valor cod [214]} \end{aligned}$$

ATENÇÃO

- ➔ Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceptuando-se os referentes à **variação de área**;
- ➔ No caso da área colhida, produção e produtividade serem **nulas**, deve registar-se **0** (zero);
- ➔ No caso de não haver **variação de área**, deve colocar-se um **traço horizontal** nos respectivos campos;
- ➔ Sempre que se verifique **área colhida** terá que existir necessariamente **produção**.

$$\text{Área colhida} > 0 \Rightarrow \text{Produção} > 0$$



PARA O PREENCHIMENTO DESTES INQUÉRITOS, É NECESSÁRIO TER ATENÇÃO AO SEGUINTE ASPECTO:

É necessário diferenciar bem as áreas regadas (regadio) das áreas não regadas (sequeiro).

Exemplo:

Um produtor declara ao entrevistador que semeou uma área total de milho de 12 hectares (1 200 ares).

Esta área, é a soma de várias superfícies com esta cultura.

Dos 12 hectares semeados com milho:

- 6 hectares são de milho híbrido; toda esta superfície foi regada com aspersão fixa.
- 6 hectares são de milho regional; 2 hectares não foram regados (sequeiro) e 4 hectares foram regados por sulcos.

Neste caso, o entrevistador deve inscrever no código [109] do quesito 1, a área e os restantes dados referentes à superfície de milho regional de sequeiro (2 hectares) e, no código [208] do quesito 2, a área e restantes dados referentes à superfície regada de milho híbrido (6 hectares) e no código [209] do quesito 2 a área e os restantes dados referentes à superfície regada de milho regional (4 hectares).

1 - Cereais para Grão em Regime de Sequeiro										
Ano Agrícola 2003/2004 (De 1 de Novembro de 2003 a 31 de Outubro de 2004)										
CEREAL	COD	QUALIDADE	QUANTIDADE		ÁREA		VARIACÃO		PRODUÇÃO	PRODUTIVIDADE (Produção/Área Colhida)
		SEMENTE	SEMENTE	SEMEADA	COLHIDA	CAUSA	UTILIZAÇÃO			
		1	2	3	4	5	6	7	8	
			Kg	ares	ares			Kg	Kg/ha	
Milho Híbrido	108									
Milho Regional	109	3	3 0	2 0 0	2 0 0	-	-	2 0 0 0	1 0 0 0	
Total de Cereais de Sequeiro	111		3 0	2 0 0	2 0 0			2 0 0 0		

2 - Cereais para Grão em Regime de Regadio											
Ano Agrícola 2003/2004 (De 1 de Novembro de 2003 a 31 de Outubro de 2004)											
CEREAL	COD	QUALIDADE	QUANTIDADE		ÁREA		VARIACÃO		PRODUÇÃO (Colhida)	PRODUTIVIDADE (Produção/Área Colhida)	TIPO DE REGA
		SEMENTE	SEMENTE	SEMEADA	COLHIDA	CAUSA	UTILIZAÇÃO				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Milho Híbrido	208	1	2 5	6 0 0	6 0 0	-	-	3 0 0 0	5 0 0 0	3	
Milho Regional	209	3	3 0	4 0 0	4 0 0	-	-	1 6 0 0	4 0 0 0	1	
Total de Cereais de Regadio	215		5 5	1 0 0	1 0 0			4 6 0 0			



QUADRO RESUMO

QUESITO 3 - QUADRO RESUMO

Este quadro destina-se a controlar o preenchimento dos quadros 1 e 2. O entrevistador tendo que fazer uma síntese das áreas declaradas pelo produtor, pode evitar algum esquecimento ou incorrecção.

[301] a [302]

Área semeada

Registam-se os dados referentes ao total de área semeada com cereais de sequeiro (igual ao valor registado no código [111] do quesito 1) e ao total de área semeada com cereais de regadio (igual ao valor registado no código [215] do quesito 2).

No caso de algum dos totais de área semeada de sequeiro ou de regadio, ser nulo, deve registar-se o valor 0 (zero).

Área colhida

Registam-se os dados referentes ao total de área colhida com cereais de sequeiro (igual ao valor registado no código [111] do quesito 1) e ao total de área colhida com cereais de regadio (igual ao valor registado no código [215] do quesito 2).

No caso de algum dos totais de área colhida de sequeiro ou de regadio, ser nulo, deve registar-se o valor 0 (zero).

Produção

Registam-se os dados referentes ao total da produção com cereais de sequeiro (igual ao valor registado no código [111] do quesito 1) e ao total de produção com cereais de regadio (igual ao valor registado no código [215] do quesito 2).

No caso de algum dos totais de produção de sequeiro ou de regadio, ser nulo, deve registar-se o valor 0 (zero).

[303]	Total de cereais
-------	------------------

Regista-se a soma dos valores inscritos nos códigos [301] e [302].



ANEXO

Cereal	Produtividade (kg/ha)		Densidade de sementeira (Kg/ha)	
	Sequeiro	Regadio	Sequeiro	Regadio
<i>EDM</i>				
Trigo Mole	500 – 1500	500 – 1500	80 – 200	80 – 200
Trigo Duro (Trigo Rijo)				
Centeio	500 – 1500	500 – 1500	80 – 200	80 – 200
Aveia	500 – 1500	500 – 1500	50 – 160	50 – 160
Cevada Hexástica	500 – 1000	500 – 1000	70 – 200	70 – 200
Cevada Dística				
Triticale				
Milho Híbrido	2500 – 5000	2500 – 6000	10 – 60	10 – 60
Milho Regional	700 – 2000	700 – 2000	10 – 150	10 – 150
<i>TM</i>				
Trigo Mole	800 – 3500	800 – 3500	110 – 180	110 – 180
Trigo Duro (Trigo Rijo)				
Centeio	400 – 2000	400 – 2000	100 – 180	100 – 180
Aveia	300 – 1500	300 – 1500	80 – 180	80 – 180
Cevada Hexástica	400 – 1600	400 – 1600	100 – 150	100 – 150
Cevada Dística				
Triticale	800 – 2500	800 – 2500	100 – 160	100 – 160
Milho Híbrido	700 – 2000	700 – 4500	20 – 60	20 – 60
Milho Regional	600 – 2000	600 – 3000	15 – 60	15 – 60
<i>BL</i>				
Trigo Mole	800 – 4000	800 – 4000	80 – 150	80 – 150
Trigo Duro (Trigo Rijo)	800 – 3500	800 – 3500	80 – 180	80 – 180
Centeio	400 – 2000	400 – 2000	70 – 160	70 – 160
Aveia	600 – 2500	600 – 2500	70 – 150	70 – 150
Cevada Hexástica	400 – 2500	400 – 2500	70 – 80	70 – 80
Cevada Dística	400 – 2500	400 – 2500	80 – 140	80 – 140
Triticale	800 – 3500	800 – 3500	80 – 160	80 – 160
Milho Híbrido	2000 – 13000	2000 – 13000	15 – 40	15 – 40
Milho Regional	1000 – 4000	1000 – 4000	25 – 80	25 – 80
Arroz (Total)		2000 – 7000		120 – 200
<i>BI</i>				
Trigo Mole	200 – 3000	200 – 4000	100 – 200	100 – 200
Trigo Duro (Trigo Rijo)	200 – 2500	200 – 2500	100 – 200	100 – 200
Centeio	200 – 1600	200 – 1600	80 – 200	80 – 200
Aveia	200 – 1500	200 – 1500	70 – 200	70 – 200
Cevada Hexástica	200 – 1500	200 – 1500	80 – 200	80 – 200
Cevada Dística	200 – 1500	200 – 1500	80 – 200	80 – 200
Triticale	400 – 2000	400 – 2000	90 – 200	90 – 200
Milho Híbrido	2000 – 14000	2000 – 14000	12 – 24	12 – 24
Milho Regional	100 – 1200	800 – 4000	16 – 80	16 – 80
<i>RO</i>				
Trigo Mole	1000 – 6000	1000 – 6000	120 – 200	120 – 200
Trigo Duro (Trigo Rijo)	1000 – 5000	1000 – 5000	120 – 180	120 – 180
Centeio	500 – 2000	500 – 2000	100 – 180	100 – 180
Aveia	800 – 2000	800 – 2000	140 – 180	140 – 180



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Cevada Hexástica	900 – 3000	900 – 3000	160 – 200	160 – 200
Cevada Dística	900 – 2000	900 – 2000	150 – 200	150 – 200
Triticale	1000 – 3000	1000 – 3000	165 – 200	165 – 200
Milho Híbrido	1000 – 7000	1000 – 12000	20 – 60	20 – 60
Milho Regional	900 – 4000	900 – 6000	10 – 50	10 – 50
Arroz (Total)		3000 – 7000		100 – 200
ALEN				
Trigo Mole	500 – 3000	500 – 3000	160 – 200	160 – 200
Trigo Duro (Trigo Rijo)	300 – 3000	300 – 3000	160 – 200	160 – 200
Centeio	300 – 1500	300 – 1500	80 – 180	80 – 180
Aveia	500 – 2500	500 – 2500	140 – 180	140 – 180
Cevada Hexástica	500 – 2500	500 – 2500	150 – 180	150 – 180
Cevada Dística	500 – 3000	500 – 3000	160 – 180	160 – 180
Triticale	500 – 3000	500 – 3000	160 – 200	160 – 200
Milho Híbrido	1000 – 5000	4000 – 12000	20 – 60	20 – 60
Milho Regional	500 – 1500	500 – 5000	10 – 50	10 – 50
Arroz (Total)		3000 – 6500		180 – 220

Medidas de Superfície

Múltiplos	Unidade principal	Submúltiplos
Quilómetro quadrado (km ²) = 1 000 000 m ²	Metro Quadrado (m ²)	Decímetro quadrado (dm ²) = 0.01 m ²
Hectómetro quadrado (hm ²) = 10 000m ²		Centímetro quadrado (cm ²) = 0.0001 m ²
Decâmetro quadrado (dam ²) = 100m ²		Milímetro quadrado (mm ²) = 0.000001m ²

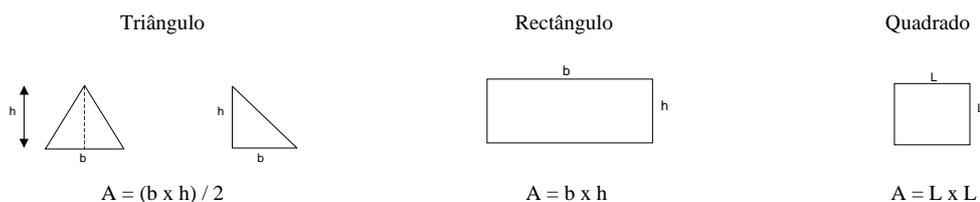
Medidas de Peso

Múltiplos	Unidade principal	Submúltiplos
Tonelada (t) = 1 000 kg	Quilograma (kg)	Hectograma (hg) = 0.1 kg
Quintal (q) = 100 kg		Decagrama (dag) = 0.01 kg
		Gramma (g) = 0.001 kg

Medidas Agrárias e respectivas conversões em metros quadrados (m²)

Múltiplos	Unidade principal	Submúltiplos
Miriare (ma) = 1 000 a ⇒ 1 000 000 m ²	Are (a) ⇒ 100 m ²	Centiare (ca) = 0.01 a ⇒ 1 m ²
Hectare (ha) = 100 a ⇒ 10 000 m ²		

Áreas de algumas figuras geométricas



Medidas Regionais

Medida	Litro (l)	Metro Quadrado (m ²)	Quilogram a (kg)	Outras unidades
Alqueire [ALE e TM]	15		12	
Alqueire, Rasa ou Rasão de milho [EDM]	20		15	
Alqueire, Rasa ou Rasão de centeio [EDM]			13	
12 a 15 Alqueires de semente de centeio ou trigo [TM]				1 ha
Arroba			15	
Carro de milho [EDM]			600	
Jeira [TM]		3 300		
Jeira [BL]		2 000 - 3000		
Jeira [BI]		2 500 - 3000		
Jeira [ALE]		3 000		
Jigo [EDM]			25	



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Légua [ALE]		5 000		
Milheiro [ALE]				1 000 unidades
Moio [ALE]	900		720	60 alqueires
Quarta [EDM, BL e BI]				¼ alqueire
Quarteirão [ALE]				25 unidades
Quintal [EDM]			60	
Quintal [ALE]			100	
Quartilho de cereais [EDM]	0,5			
10 Rasões de semente de centeio ou trigo [TM]				1 ha